DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIFAINA

Quinta-feira, 18 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 472



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE
RIFAINA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Revogação / Anulação 4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 138 DE 18 DE JUNHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO FISCALIZADORA E DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR Prefeito Municipal de Rifaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto o Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em Concurso Público;

R E S O L V E

Artigo 1º. – Designa os seguintes membros para constituir a **COMISSÃO FISCALIZADORA E DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2026** da Prefeitura Municipal de Rifaina, os seguintes servidores:

Nome	Função
Humberto Garcia Diogo CPF nº XXX.584.898-XX	**Presidente**
Maria Helena Santos Dos Reis CPF nº XXX.199.676-XX	**Secretário**
Breno Henrique Souza Cintra CPF nº XXX.092.088-XX	**Secretário**

Artigo 2º - Caberá a Comissão acima designada fiscalizar os trabalhos referentes ao concurso público em epígrafe, receber recursos impetrados por candidatos e encaminhá-los a organizadora do concurso público, fazer publicar os editais e demais atos oficiais encaminhados pela organizadora, prestar informações a quaisquer interessados, bem como prestar informações e documentos requeridos pela organizadora do concurso para o bom e fiel cumprimento dos serviços.

Artigo 3º - O desempenho das referidas funções se dá graciosamente e são consideradas como relevantes serviços prestados ao Poder Público Municipal.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em sentido contrário em especial a Portaria 150/25.

Rifaina, 18 de junho de 2026.

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA: 85/2026.

Objeto: **"REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS A ALUNOS DO 5ºANO DA EMEB JOÃO ETCHEBEHERE PARTICIPANTES DO PROERD"**

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia **18/06/2026 das 10:00** até o Dia **24/06/2026** às **08:00** horas.

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS: No dia **24/06/2026** a partir das

08:30 horas com duração de **02** (duas)horas de disputa.

Link da Plataforma Eletrônica: www.bll.org.br.

Suporte da Plataforma Eletrônica - BLL: (41) 3097-4600– contato@bll.org.br

--

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site:www.rifaina.sp.gov.br. Maiores informações no setor de Licitações sito na Rua Barão de Rifaina nº 251 - Centro, Rifaina-SP, tel. (16) 3135 9500, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00

RIFAINA 18 DE JUNHO DE 2026
WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO

.....

Revogação / Anulação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.318.995/0001-71

JUSTIFICATIVA PARA ANULAÇÃO DO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

Processo Administrativo nº 143/2026

Objeto: Concessão temporária da exploração da Praça de Alimentação da XXIII Festa do Peão de Rifaina.

O Município de Rifaina, no exercício do poder dever de autotutela administrativa e em observância aos princípios que regem as contratações públicas, após análise dos fatos ocorridos durante a condução do Leilão Eletrônico nº 01/2026, constatou a existência de vício que compromete a regularidade da fase competitiva do certame.

Durante a tramitação do procedimento, foi apresentada representação questionando o encerramento da etapa de lances, sob a alegação de que o edital previa a adoção de modo de disputa aberto com mecanismo de prorrogação automática, porém a sessão foi encerrada logo após a apresentação do último lance, sem a efetiva ocorrência da prorrogação prevista no instrumento convocatório.

Ao proceder à reanálise do edital e dos registros da sessão pública, verificou-se que efetivamente constou do instrumento convocatório previsão de prorrogação automática da disputa. Entretanto, referida sistemática mostrou-se incompatível com a forma como o certame foi conduzido, ocasionando divergência entre as regras editalícias e o efetivo encerramento da fase competitiva.

Ainda que não haja comprovação de favorecimento a qualquer participante, a Administração reconhece que a manutenção do resultado poderia gerar dúvidas quanto à observância dos princípios da isonomia, competitividade, transparência, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório, previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que não é possível aferir com absoluta segurança se outros licitantes teriam apresentado novos lances caso a prorrogação prevista no edital tivesse sido efetivamente observada, conclui-se pela existência de vício apto a comprometer a regularidade da disputa e, consequentemente, a higidez do resultado obtido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.318.995/0001-71

Diante disso, com fundamento nos princípios da legalidade, da autotutela administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e no art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração decide pela *ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO,* do Leilão Eletrônico nº 01/2026, inclusive dos atos subsequentes eventualmente realizados.

A medida visa resguardar o interesse público, assegurar a ampla competitividade entre os participantes e garantir a lisura do procedimento licitatório, evitando qualquer prejuízo aos licitantes e à Administração Pública.

Após a publicação da presente decisão, será iniciado um novo procedimento licitatório, com a republicação do instrumento convocatório e a reabertura dos prazos legais, assegurando-se ampla publicidade e igualdade de condições a todos os interessados. Na oportunidade, será promovida a adequação do edital, com a exclusão da previsão de prorrogação automática da fase de lances, por se tratar de disposição incompatível com a modalidade leilão, em observância aos princípios da legalidade, da competitividade, da transparência e da vinculação ao instrumento convocatório previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Rifaina/SP, 18 de junho de 2026.

Wilson Alves da Silva Junior
Autoridade Competente